



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

Processo SEI nº 2350.01.0013126/2022-47

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL UEMG Nº 01/2022

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E ESTUDANTES COLABORADORES

CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA INGLESA DA UNIDADE ACADÊMICA IBIRITÉ

Resposta ao recurso interposto ao Resultado Preliminar do processo seletivo de estudantes bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG:

CANDIDATO	CONTESTAÇÃO	PARECER DA COMISSÃO EXAMINADORA	DECISÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA
Sidney Andrade da Silva	Eu, Sidney Andrade da Silva, Estudante do Curso de Letras do 7º período na UEMG Universidade do Estado de Minas Gerais da Unidade acadêmica de Ibirité, venho por meio desta carta demonstrar interesse em participar do Programa de Iniciação a Docência- PIBID/UEMG ,a partir do edital n:01/2022,no ato de participar do programa como "Colaborador" para iniciar as atividades de aperfeiçoamento a formação docente, sendo na modalidade presencial ou EAD com o intuito de integrar em atividades de pesquisas, reuniões em grupos e outras especialidades que possam fortalecer o conhecimento científico e profissional do programa , conforme as demandas implantadas pela instituição considerando a experiência em pesquisa um meio essencial para o desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional, pretendo dedicar no mínimo 32 horas mensais na execução deste projeto. Estou ciente de que não irei receber bolsa mensal enquanto estiver na condição de Colaborador.	O candidato não atende ao item 3.3 do Edital: "Estar regularmente matriculado no curso de graduação de licenciatura ofertado pela UEMG, que oferece subprojeto no Programa PIBID - conforme Quadro I deste Edital, e que esteja cursando a primeira metade do curso, sendo vedada a participação de quem já concluiu mais de 60% de sua carga horária regimental" .	Indeferido.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022.

Andréa Silva Gino
Coordenadora Institucional PIBID/UEMG

Michelle Gonçalves Rodrigues
Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Silva Gino, Professora de Educação Superior**, em 16/11/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 16/11/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56177708** e o código CRC **2487F23D**.

